ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 119/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: "Concede Folga de 01(um) dia para os servidores escalados para Solenidade de Premiação do Concurso Cultural de Redação da Câmara Municipal em 2024".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 008/2019 de 20 de novembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Conceder folga de 01 (um) dia de trabalho, em data futura a ser escolhida pelo próprio servidor, por trabalhar em período noturno extraordinário no evento de **Solenidade de Premiação do Concurso Cultural de Redação da Câmara Municipal em 2024,** conforme relação a seguir:

• Maraliz Lopes Somar
• Joyce Maus Mischur
• Ismael Gervazi Plantes
• Janaina Solimar Remer Gil
• Otávio Henrique B. G. de Araújo
• Marcela Mendes
• Rubiele da Silva
• Leticia Siqueira Rosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pontal do Paraná, em 13 de dezembro de 2.024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO	
Presidente	
OSNI ALVES DE ABREU	***DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:DBFE3547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/